



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 097/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a realizar transposição orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sem aumento das despesas totais do Município. A medida tem como objetivo remanejar recursos entre dotações da própria Secretaria para reforçar a dotação destinada ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas vinculadas ao FUNDEB 30%, devido à insuficiência da previsão orçamentária para cobrir despesas com rescisões, direitos trabalhistas e demais obrigações legais com pessoal. Os recursos serão obtidos por meio da anulação parcial de dotações que possuem saldo suficiente, sem comprometer a continuidade das ações e serviços da Secretaria de Educação. A proposta está fundamentada no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e visa garantir a adequada execução orçamentária e o cumprimento das obrigações da Secretaria Municipal de Educação.

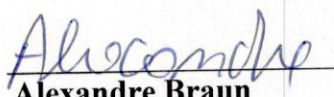
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 30 de junho de 2026


Mario Cancian
Presidente CPFO


Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO


Alexandre Braun
Membro CPFO